**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 106ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e da Programação Anual de Saúde 2020, para contemplar ações e recursos vinculados à contenção da Pandemia COVID-19.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2020.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde